

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00003/26, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

D E C R E T A :

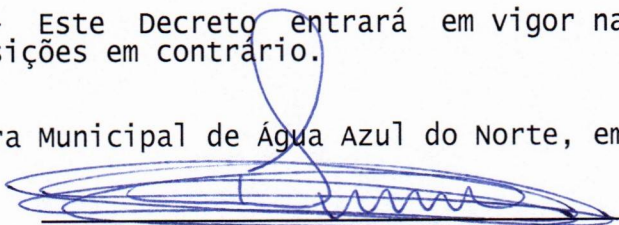
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0003 18 01.	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	21.921,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		21.921,00
	TOTAL GERAL		21.921,00

Água Azul do Norte, 02 de Janeiro de 2026.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.751.784,61 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

- R\$294.403,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$3.457.381,61 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Real e Sessenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:ACC2253D**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00002/26**

de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:3E054271**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00003/26**

de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:E49351C1**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00053/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).